



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 36.956.380/0001-01

PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADESAO A ARP Nº 013/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Seção 8:

**VIII – Comprovação da vantajosidade, na forma do Art. 23 da Lei nº
14.133/2021 e decreto Municipal nº 3.927/2023;**

(Inciso VIII do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



**COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA À ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 87/2025 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – IFSP**

A equipe Técnica de Contratação, nomeada para a fase de planejamento de licitações, no seu trabalho de levantamento de possíveis soluções para o problema apresentado por esta contratação:

Trata-se da aquisição e instalação de piso modular indoor com manta PEBD 3,00 mm, com o objetivo de realizar a substituição do piso esportivo existente no Ginásio de Esportes do Bairro Nossa Senhora da Lapa, visando garantir a segurança dos usuários, proporcionar melhor desempenho esportivo, ampliar a vida útil do equipamento público e promover a modernização do espaço.

Elencou as seguintes considerações:

No desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se os seguintes cenários possíveis para a solução do problema apresentado:

Cenário 01 – Aquisição através da realização de Pregão Eletrônico próprio: Este cenário possui como característica a total independência no processo licitatório. Tendo como vantagem uma possível definição de características do objeto diferente daquelas encontradas em Atas de Registro de Preços vigentes. Já as desvantagens seriam em número bem maior, além da morosidade do processo, como se pode citar os custos operacionais adicionais para a administração e a demora na realização de novo certame.

Cenário 02 – Aquisição por adesão a Ata de Registro de Preços vigente junto a outros Órgãos da Administração Pública: Revela-se como melhor solução a adesão à Ata de Registro de Preços nº 087/2025 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 91400/2025), gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, tendo como empresa fornecedora a Construtora Possamai Ltda. Este procedimento possibilita a aquisição imediata e eficiente, com preços já vantajosos obtidos em processo licitatório anterior, sob o amparo legal do Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, evitando custos adicionais e a morosidade administrativa de um novo procedimento.

Revela-se este cenário a melhor hipótese para a contratação pretendida, compreendendo:

- **Objeto:** PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM (fornecimento e instalação).
- **Especificações:** Piso em polipropileno copolímero (PP) de alto impacto, dimensões 250mm x 250mm x 12mm, garantia de 10 anos, proteção UV, antiderrapante, com manta amortecedora PEBD 3,00 mm e demarcações esportivas inclusas.
- **Quantidade:** 720 m².



Para atender a comprovação da vantajosidade solicitada pelo Decreto Municipal nº 4.516/2025, na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e parâmetros do Art. 86 do mesmo diploma federal, utilizou-se o Mapa de Apuração de Preços elaborado pelo servidor responsável.

A cesta de preços para fins de comprovação e confrontação de valores foi composta e orçada das seguintes formas, conforme levantamento concluído pela Administração:

- **Cotação 1:** Preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 087/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (no valor unitário de R\$ 248,00/m²);
- **Cotações 2, 3 e 4:** Valores obtidos através de pesquisa de mercado direta com empresas do ramo (KFC Soluções Ltda - R\$ 265,00/m²; Prestare Quadras e Pisos - R\$ 261,30/m²; e ARM Soluções Construtivas Ltda - R\$ 299,90/m²).

Desta forma, restou amplamente demonstrada a vantajosidade econômica da adesão à ata do IFSP, visto que o preço registrado (R\$ 248,00/m²) é inferior ao menor preço unitário encontrado na pesquisa ampla de mercado (R\$ 261,30/m²), gerando uma economia direta de R\$ 13,30 por m², totalizando uma representatividade de economia global de R\$ 9.576,00 para a municipalidade em relação ao menor preço cotado no mercado (resultando no valor global contratado de R\$ 178.560,00).

Ao que se espelha:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.935.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025, PREGÃO 91400/2025, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, PARA AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD PARA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO DA LAPA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

	NOME DA EMPRESA						CNPJ		Data da Cotação		
COT 1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2025, PREGÃO 91400/2025- DO IFSP								12/04/25		
COT 2	KFC SOLUÇÕES LTDA						61.894465-0001-02		05/02/26		
COT 3	PRESTARE QUADRAS E PISOS						33.104.818-0901-03		06/02/26		
COT 4	ARM SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA						31434.404-0001-17		10/02/26		
										VALOR R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM: Piso Modular Indoor Fomecimento e instalação DO PISO INDOOR. Material PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm - Item de desvio para mais ou menos O piso deverá ter um acabamento espelhado para garantir na peça, permitindo a fixação do mesmo, mínimo de 2 travas anilhão por peça. Encalhe: 10 travas macho + 10 travas fêmea. Garantia: 10 anos. Adesivos de proteção UV Superfície Antirefletiva: Resistência à unidade: 100%. Retorno de bolis: 100% comparado ao concreto. Alta resistência mecânica: Alta absorção de impacto, Baixa absorção de calor, Baixa amplitude dimensional, Resistente a umidade, não forma lodo, Adesivo Antirefletivo, Não causa deslize por acúmulo de energia estática. Alto coeficiente de atrito (antideslizante inclusive molhado). Fácil montagem (2 dias). Piso antidisco. Inclui as demarcações esportivas com fita única de demarcação de alta aderência, nas modalidades futsal, handball, vôlei e basquete. Manta PEBD 3,00 mm, com Sistema de proteção antistático, através de película protetora na camada superior, em contato com o piso modular, proporcionando maior resistência e durabilidade no amortecimento, a manta também deverá conter sistema de fixação entre painéis, através de fita dupla face filme que permit a junção de uma manta a outra, tornando a base amortecedora homogênea, proporcionando retidão e dilatação sem o deslocamento do sistema de amortecimento col a base.	3/P	720	248,00	265,00	261,30	299,90	248,00	299,90	268,55	178.560,00

										TOTAL	178.660,00
FONTE UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 87/2025-IFSP; 2- EMPRESA KFC SOLUÇÕES LTDA DE NOVA TRENTO-S.C.; 3 - EMPRESA PRESTARE QUADRAS E PISOS DE BELO HORIZONTE-MG; 4 - EMPRESA ARM SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-CRICIUMA - SC.											
Responsável pela cotação : Liomar Siega									APROVAÇÃO:		
OBS.: FOI FEITO A PESQUISA DE PREÇOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO-SP MAIS 3 EMPRESAS - 2 SITUADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA E UMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS E FICOU DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE DA COMPRA ATRAVÉS DA ADESAO A ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE FICOU COMPROVADO O MENOR PREÇO.									PROCESSO LICITATORIO / MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
São Jorge D'Oeste, 18 de junho de 2026.									ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Do mapa de Cotações, extrai-se o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UN	QTD	PREÇO REG. NA ATA Nº 031/2025	MENOR PREÇO PESQ.	DIFFERENÇA ENTRE PREÇOS	VALOR GLOBAL
2	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM; Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo, mínimo de 2 travas antifurto por peça; Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao	M²	720	248,00	261,30	13,30	178.560,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-01

PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 013/2026

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixo absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusive molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico; Inclusos demarcações esportivas com fita vinílica de demarcação de alta aderência, nas modalidades futsal, handball, vôlei e basquete. Manta PEBD 3,00 mm, com Sistema de proteção antiatrito, através de película protetora na camada superior, em contato com o piso modular, proporcionando mais resistência e durabilidade no amortecimento, a manta também deverá conter sistema de fixação entre panos, através de fita dupla face filme que permita a junção de uma manta a outra, tornando a base amortecedora homogeneia, proporcionando						
---	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 16.995.880/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 013/2026

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

	retração e dilatação sem o deslocamento do sistema de amortecimento cor branca;						
VALOR COM REPRESENTATIVIDADE DA ECONOMIA GERADA PELA ADESÃO A ATA							R\$ 9.576,00

Da comparação direta entre os valores orçados, o preço registrado na Ata em questão, o menor preço para cada um dos itens, verifica-se que, na hipótese da aquisição do equipamento, há uma possibilidade de economia nominal de **R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais)**, de economia direta para erário municipal.

Diante do exposto, resta evidenciada a **VANTAJOSIDADE ECONÔMICA À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**.

Este é o posicionamento.

São Jorge D'Oeste/PR, 29 de julho de 2026



LIOMAR SIEGA

Chefe da Divisão de Compras
Portaria nº 2738/2025



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Data da Cotação
COT 1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2025, PREGÃO 91400/2025- DO IFSP		12/04/25
COT 2	KFC SOLUÇÕES LTDA	61.594465/0001-02	05/02/26
COT 3	PRESTARE QUADRAS E PISOS	33.104.818/0001-03	06/02/26
COT 4	ARM SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA	31434.404/0001-17	10/02/26

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM; Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação DO PISO INDOOR; Material: PP - Polipropileno Copolimerizado de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do me mo, mínimo de 2 travas antifurto por peça; Escalives: 10 travas macho – 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Autirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusive molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico; Inclusos demarcações esportivas com fita vinílica de demarcação de alta aderência, nas modalidades futsal, handball, vôlei e basquete. Manta PEBD 3,00 mm, com Sistema de proteção antiarrasto, através de película protetora na camada superior, em contato com o piso modular, proporcionando mais resistência e durabilidade no amassetamento, a manta também deverá conter sistema de fixação entre painéis, através de fita dupla face filme que permita a junção de uma manta a outra, tornando a base amortecedora homogênea, proporcionando retração e dilatação sem o deslocamento do sistema de amortecimento cor branca;	M²	720	248,00	265,00	261,30	299,90	248,00	299,90	268,55	178.560,00
										TOTAL	178.560,00

FONTE UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- FONTE: A de Registro de Preços nº 87/2025-IFSP; 2- EMPRESA KFC SOLUÇÕES LTDA DE NOVA TRENTO-SC; 3 - EMPRESA PRESTARE QUADRAS E PISOS DE BELO HORIZONTE-MG; 4 - EMPRESA ARM SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-CRICIUMA - SC.	
Responsavel pela cotação : Liomar Siega	APROVAÇÃO:
OBS.: FOI FEITO A PESQUISA DE PREÇOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO-SP E MAIS 3 EMPRESAS - 2 SITUADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA E UMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS E FICOU DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE DA COMPRA ATRAVÉS DA ADEÇÃO A ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE FICOU COMPROVADO O MENOR PREÇO.	PROCESSO LICITATÓRIO / MODALIDADE: ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
	LIOMAR SIEGA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS ASSINATURA DO LICITANTE Nº 2738/2025
São Jorge D'Oeste, 18 de junho de 2026.	

PROPOSTA COMERCIAL

FORNECEDOR: KFC SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.594.465/0001-02

ENDEREÇO: Rua Santo Inacio, 727 – sala 02 – Centro, CEP:88270-000, Nova Trento/SC

CLIENTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

CNPJ: 76.995.380/0001-03

ENDEREÇO: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

PRODUTOS/SERVIÇOS E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VL UNIT	TOTAL (R\$)
1	Piso modular indoor em PP de alto impacto, medindo 250 x 250 x 12 mm, instalado sobre manta PEBD 3 mm. Possui encaixes com 10 travas macho e 10 fêmea, sistema antifurto, superfície antirreflexo e textura antiderrapante. Possui proteção UV, é atóxico, antiestático, drenante, resistente à umidade e ao impacto. Inclui demarcações esportivas ou lúdicas.	M²	950	265,00	251.750,00
TOTAL GERAL					251.750,00

Os valores apresentados contemplam material e mão de obra para a instalação do piso, incluindo impostos e demais encargos inerentes a execução do serviço.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

GARANTIA: 10 anos

Nova Trento/SC, 05 de fevereiro de 2026.



PRESTARE QUADRAS E PISOS
Aturia, Nº 54
30830640 - Belo Horizonte, MG
Telefone: (31) 99110-2089
CNPJ: 33.104.818/0001-03

Proposta Nº 752

Para

MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
CNPJ: 76995380000103, IE: ISENTO
AV IGUACU, 281/PREDIO , 281, PREDIO, CENTRO
85575000 - São Jorge D'Oeste, PR

Número da Proposta	752
Data	06/02/2026

Características de o Piso modular:

- ☒ Garante a proteção da integridade física dos atletas através das folgas milimétricas existentes em cada placa;
- ☒ Performance esportiva minimizando os níveis de desgaste dos atletas em virtudes da ausência de passagem de eletricidade estática;
- ☒ Produto antibacteriano não susceptível de criação de bactérias e fungo;
- ☒ Fácil limpeza;
- ☒ Garantia de fábrica de 10 anos e vida útil de 20 anos.

Laudos:

- ☒ - Resistência a tração mínima de 20 Mpa (ASTM D638:2014)
- ☒ - Resistência a flexão 36Mpa (ASTM D790:17)
- ☒ - Resistência a impacto mínima 16,5J (ASTM D5420:21)
- ☒ - Dureza Shore D70 (+/-0,5) (ASTM D2240:2014)
- ☒ - Coeficiente de atrito dinâmico igual ou maior que 0,45 (ASTM D1894:14)
- ☒ - Capacidade de carga mínima de 15KN
- ☒ - Piso atóxico (NBR 16071-2:2020 com NBR NM 300-3/2004)

Especificações técnicas:

- ☒ M² composto de 16 placas produzidas em PP - Polipropileno virgem;
- ☒ Dimensões: Comprimento: 251 mm; Largura: 251 mm; Altura 12 mm;
- ☒ Peso 0,280kg;
- ☒ Resistência à compressão: 6366,2 kg/m²;
- ☒ Resistência à tração (encaixes): 150,4 kg;
- ☒ Resistência ao impacto: 5,6 J;
- ☒ Coeficiente de atrito dinâmico (seco / molhado): 0,9 / 0,7;
- ☒ Carga máxima bi apoiada: 68,9 kgf;
- ☒ Redução da força de impacto: 16%;

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Pavimento interno 25x25, com manta acústica PEDB, inclusos demarcações esportivas		M2	950,00	261,30	0,00	261,30	248.235,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	950	0,00	0,00	248.235,00	0,00	248.235,00

Atenciosamente,
Comercial



ARM SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA
Rua Marechal Hermes, 200 - Pavilhão - Santa Bárbara - Criciúma
- SC - CEP: 88804-330

(48) 3413-9184

comercial@2tok.com.br

ARM SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA
CNPJ: 31434404000117 IE: 258807911

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste
CNPJ: 76.995.380/0001-03

IGUACU, 281 - PREDIO - CENTRO - São Jorge Doeste - PR - CEP: 85575-000

Validade da proposta
10/02/2026

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
950	TOKMATCH - Esportivo Interno - Piso com manta PEBD modular esportivo indoor Tokmatch (m²) - Placas 25cm x 25cm		299,90	284.905,00
			Total	284.905,00
			Valor líquido	284.905,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADEÇÃO A ARP Nº 013/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Seção 9:

IX – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista do fornecedor

(Inciso IX do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ nº 05.725.151/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=197ndW-6nxdu3jzAMKVRUg&chave2=Ug8cwspH-0K3j5CvutRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60897597915-TEREZINHA POSSAMAI|05600104944-KEAN RENAN POSSAMAI|05600100957-KELTON RUAN POSSAMAI

KELTON RUAN POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 056.001.009-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4930153, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AFONSO PENA, 27, IPIRANGA, SÃO JOSE, SC, CEP 88111610, BRASIL.

KEAN RENAN POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 056.001.049-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.930.154-3, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 415, APTO 401, PAGANI, PALHOÇA, SC, CEP 88132150, BRASIL.

TEREZINHA POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 608.975.979-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15/R 1.585.462, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO, SN, APTO 802 ISADORA RESIDENCE, AREIAS, SÃO JOSE, SC, CEP 88113300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203316830, com sede Rua Azaléia, 212, Galpao:, Jardim Eldorado Palhoça, SC, CEP 88133382, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.725.151/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 4.000 (quatro mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REIAS) NESTA DATA PARA R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS) DIVIDIDO EM 4.000 (QUATRO MIL QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS CADA) CUJO AUMENTO DE R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHOES E SETECENTOS MIL REAIS) E INTEGRALIZADOS NESTE ATO ATRAVES DE RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS DEMONSTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 E REGISTRADO NO SPED O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 13 DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB O NÚMERO RECIBO D6.67.D4.41.CD.36.41.A7.BO.F6.OA.8B.AO.OD.95.F4.91.1D.F3.B9-4 E ESTE FICA ASSIM DISTRIBUIDO:, este fica assim distribuído:

KELTON RUAN POSSAMAI, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

KEAN RENAN POSSAMAI, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

TEREZINHA POSSAMAI, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) integralizado.

Req: 81200002178626

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



15/12/2022

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE É EXERCIDA PELOS SOCIOS TEREZINHA POSSAMAI, KEAN RENAN POSSAMAI E KELTON RUAN POSSAMAI, já qualificados acima, podendo assinarem isoladamente ou em conjunto.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOCA, SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação de **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – O objeto da sociedade é: Construção de apartamentos, casas conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais e reformas; Obras de construção de quadras esportivas; Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil; Execução de trabalhos de pedreiro para obras de alvenaria; Elaboração de projetos na construção civil; Fabricação de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas realizadas pelo fabricante; Representação comercial de materiais de construção; Representação comercial de máquinas e ferramentas; Locação de máquinas e equipamentos para construção civil, Incorporação de empreendimentos imobiliários e Compra e venda de imóveis próprios; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para uso industrial e comercial (piso modular) e Comercio Varejista de artefatos de materiais plásticos (piso modular), locação de pisos modular, andaimes, coberturas e outras estruturas temporárias.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem sua sede na RUA AZALÉIA, 212, GALPAO:, JARDIM ELDORADO, PALHOCA, SC, CEP 88.133-382. com contrato social arquivado na Junta Comercial do

Req: 81200002178626

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ nº 05.725.151/0001-20

Estado de Santa Catarina sob numero 42203316830 em 16 de Junho de 2003 e CNPJ 05.725.151/0001-20 com inicio de suas atividades em 01 de Julho de 2003 e duração por prazo indeterminado.

DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

TEREZINHA POSSAMAI	50,00%	R\$	2.000.000,00
KEAN RENAN POSSAMAI	25,00%	R\$	1.000.000,00
KELTON RUAN POSSAMAI	25,00%	R\$	1.000.000,00
TOTAL	100,00%	R\$	4.000.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

CLÁUSULA 7ª – O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **TEREZINHA POSSAMAI, KEAN RENAN POSSAMAI e KELTON RUAN POSSAMAI**, já qualificados acima, podendo assinarem isoladamente ou em conjunto.

CLÁUSULA 10ª – Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

CLÁUSULA 11ª – Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró – labore , quantia esta que será fixada de comum acordo pelos sócios no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais e os seus limites.

CLÁUSULA 12ª – é vedado aos administradores fazer o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Req: 81200002178626

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ nº 05.725.151/0001-20

CLÁUSULA 13ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 14ª – A responsabilidade técnica perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e os demais órgãos de Fiscalização será desempenhada pelos sócios **KELTON RUAN POSSAMAI** e **KEAN RENAN POSSAMAI**, já qualificados ou por profissional competente, contratado dentro das normas da legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA 16ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pela administradora.

CLÁUSULA 17ª – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo medir, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

CLÁUSULA 18ª – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade e em jornal de grande circulação.

CLÁUSULA 19ª – Dispensa-se às formalidades de convocação prevista nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 20ª – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 21ª – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas e reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia de será autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao registro público de empresas mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA 22ª – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 23ª – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

Req: 81200002178626

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ nº 05.725.151/0001-20

- a) Aprovação das contas administrativas;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência da sociedade empresarial.

CLAUSULA 24ª - As deliberações dos sócios serão tomadas;

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”.

II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, e “h”.

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

CLAUSULA 25ª – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 26ª – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos socios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLAUSULA 27ª – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLAUSULA 28ª – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolvera a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLAUSULA 29ª – Até que se ultime, no processo de inventario, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLAUSULA 30ª – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLAUDULA 31ª – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Req: 81200002178626

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ nº 05.725.151/0001-20

CLAUSULA 32ª – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLAUSULA 33ª – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLAUSULA 34ª – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CLAUSULA 35ª – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLAUSULA 36ª – A retirada exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 37ª – O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA 38ª – Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CLAUSULA 39ª – Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, b) designar administradores, quando for o caso, c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA 40ª – Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA 41ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, parágrafo 1º do código Civil/2002.

CLAUSULA 42ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Req: 81200002178626

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ nº 05.725.151/0001-20

CLAUSULA 43ª – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

CLAUSULA 44ª – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que esta contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOCA, 14 de dezembro de 2022.

KELTON RUAN POSSAMAI

KEAN RENAN POSSAMAI

TEREZINHA POSSAMAI

Req: 81200002178626

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022



222091398

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
PROTOCOLO	222091398 - 14/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203316830
CNPJ 05.725.151/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022
SOB N: 20222091398

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222091398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05600100957 - KELTON RUAN POSSAMAI - Assinado em 14/12/2022 às 10:24:40

Cpf: 05600104944 - KEAN RENAN POSSAMAI - Assinado em 14/12/2022 às 10:30:29

Cpf: 60897597915 - TEREZINHA POSSAMAI - Assinado em 14/12/2022 às 10:22:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222091398 Protocolo 222091398 de 14/12/2022 NIRE 42203316830

Nome da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73028896864980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/12/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KELTON RUAN POSSAMAI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4910153 SSP SC

CPF
056.001.009-57

DATA NASCIMENTO
07/10/1987

FILIAÇÃO
ALTIVO POSSAMAI
TERESINHA POSSAMAI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03815569809

VALIDADE
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244462184



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA EMISSÃO
20/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

39060440518
6C166610763

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2244462184



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2879116891

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KEAN RENAN POSSAMAI

3 DATA, LOCAL e UF DO NASCIMENTO
12/12/1991, JARAGUA DO SUL, SC

4a DATA EMISSÃO
09/12/2024

4b VALOR DE
08/12/2034

4c DOC IDENTIDADE / DTG EMISSOR / UF
4930154 SSP-SC

6a CN
056.001.049-44

6b Nº REGISTRO
04872952204

6c CAT. VAG
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR


8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

9 RESIDÊNCIA
ALTIVO POSSAMAI

10 TEREZINHA POSSAMAI



2879116891

SANTA CATARINA

12 DESIGNAÇÕES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ACC											
A											
AI											
B											
BI											
C											
CI											

ASSINADO LEGITIMAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50305916481
SC204316421

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313547859

NOME
TEREZINHA FOSSAMAI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1585462 SSP SC

CPF
606.975.979-15

DATA NASCIMENTO
22/04/1967

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL DOS SANTOS
IZABEL MARIA CORREIA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02137940693

VALIDADE
26/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1996



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
TEREZINHA FOSSAMAI

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
28/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82264294286
SC172410665

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.725.151/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA POSSAMAI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO GALPAO
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 88.133-382	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAPOSSAMAI@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3346-3454
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 11:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ: 05.725.151/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:52 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **93CD.4636.E0F2.A9AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**
CNPJ/CPF: **05.725.151/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140047709960**
Data de emissão: **02/02/2026 11:48:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

118471/2026

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ/CPF: 05.725.151/0001-20
Endereço:
Complemento: G****O
Bairro: J****M E*****O **Cidade:** P*****a

Validade da Certidão até: 28/08/2026

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 29 de julho de 2026.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 118471/2026.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.725.151/0001-20
Razão social: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
Endereço: R AZALEIA 212 GALPAO/ JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071116581246982799

Informação obtida em 29/07/2026 13:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.725.151/0001-20
Certidão nº: 7009432/2026
Expedição: 02/02/2026, às 11:56:23
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.725.151/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ: 05.725.151/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:31 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2027.

Código de controle da certidão: **CBA3.DF04.D284.ED34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.725.151/0001-20

Certidão nº: 67460187/2026

Expedição: 06/08/2026, às 11:16:29

Validade: 02/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.725.151/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF/CNPJ

05.725.151/0001-20

Início Atividade com ISS

19/05/2022

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

CADASTRO CONTROLE INTERNO

37733

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSTRUTORA POSSAMAI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4391600 - Obras de fundações

4399103 - Obras de alvenaria

4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

RUA AZALEIA

NÚMERO

212

COMPLEMENTO

GALPAO

CEP

88.133-382

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM ELDORADO

MUNICÍPIO

Palhoça

UF

SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATÉ AS 19 HS.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido em: 29 de julho de 2026 13:51:58



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsaojorge.pr.gov.br | CNPJ 16.995.580/0001-02

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 013/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Seção 10:

X – Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

(Inciso X do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.582/0001-01

**PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 013/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Seção 11:

XI – Contrato ou Termo de adesão da Ata de Registro de Preços:

(Inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.saojorge.pr.gov.br | CNPJ 06.955.380/0001-05

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 013/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Seção 12:

XII – Publicação do extrato do contrato ou termo de adesão no Diário Oficial:

(Inciso XII do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



TERMO DE PROSSEGUIMENTO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 013/2026

São Jorge D'Oeste/PR, 29 de julho de 2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Autorizar o início dos procedimentos para promover a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 87/2025 gerenciada pela entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças para o seguinte item, quantitativo e valor.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UN	QTD	MENOR PREÇO	VALOR GLOBAL
2	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM; Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo, mínimo de 2 travas antifurto por peça; Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusive molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico; Inclusos demarcações esportivas com fita vinílica de demarcação de alta aderência, nas modalidades futsal, handball, vôlei e basquete. Manta PEBD 3,00 mm, com Sistema de proteção antiatrito, através de película protetora na camada superior, em contato com o piso modular, proporcionando mais	M²	720	248,00	178.560,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 26.995.360/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

resistência e durabilidade no amortecimento, a manta também deverá conter sistema de fixação entre panos, através de fita dupla face filme que permita a junção de uma manta a outra, tornando a base amortecedora homogênea, proporcionando retração e dilatação sem o deslocamento do sistema de amortecimento cor branca;				
TOTAL				R\$ 178.560,00

Valor total: R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Fornecedor: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.725.151/0001-20, localizada na Rua Azaleia, nº 212, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-382, Palhoça/SC.

- Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
- Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal